

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado **apelo à governadora do estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, e a Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Alessandro Carvalho, para providenciar a instalação de câmeras de videomonitoramento da SDS na comunidade de Passarinho.**

Da aprovação, **dê-se ciência ao Sr. Alessandro Carvalho**, por meio do e-mail: gabinete@sds.pe.gov.br e a **Sra. Edicleia Santos**, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, por meio do e-mail: mulheresdepassarinho@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete representantes do grupo Espaço Mulher Passarinho, coletivo de mulheres que se organizam na comunidade do Passarinho, na zona norte do Recife, e, na ocasião, trouxeram diversas denúncias sobre as condições precárias de existência enfrentadas pela população ali residente. Da escuta inicial, nos foi solicitada a realização de uma audiência pública para cobrança de providências sobre estas demandas, que aconteceu no dia 13 de junho, sendo o presente requerimento, portanto, um dos encaminhamentos desta atividade.

Durante a audiência pública, as representantes da comunidade apresentaram uma carta política onde traziam todas as demandas mais urgentes do território. Entre as questões levantadas, o clima de insegurança no bairro aparece como uma das que mais preocupam a população, por não receber políticas de prevenção e combate a violência, tampouco



investimento em equipamentos de inteligência que mitiguem os altos índices de violência urbana neste território.

Assim, os moradores solicitam que sejam colocadas câmeras de videomonitoramento nos pontos com maior incidência de violência no bairro, como forma de fiscalização e combate aos crimes que acontecem na comunidade, que, por ser área próximo à mata e a um rio, torna o local suscetível a insegurança devido ao difícil acesso e ao pouco trânsito de pessoas.

Enquanto uma das medidas de segurança pública que se apresentam como eficaz, é essencial que este investimento também seja destinado a periferias da cidade, por ser uma forma de facilitar a investigação e a solução de crimes que possam acontecer nestes locais.

É de conhecimento comum que, em locais com pouco ou nenhum investimento em segurança pública, a violência urbana encontra um local propício para se desenvolver, devendo, portanto, o poder público atuar na solução destas questões.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

